



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 444/2022/PE

Razão Social: SAMU JABOATÃO

Nome Fantasia: SAMU JABOATÃO

Nº CNES: 3883035

Endereço: RUA COMENDADOR JOSE DIDIER, 300

Bairro: PIEDADE

Cidade: Jaboatão - PE

Cep: 54400-000

Telefone(s):

Diretor Técnico: CICERO ROGERIO NOGUEIRA DE BARROS - CRM-PE: 18419

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial

Data da fiscalização: 27/10/2022 - 08:00 a 11:30

Equipe de Fiscalização: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: Marcelo Alves - coordenador da frota e Nara - coordenadora de enfermagem

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Embora não seja um serviço de Urgência e Emergência, esse foi o roteiro escolhido pois não há um protocolo específico para SAMU dentre os roteiros do CFM.

O Número do CNES utilizado no cabeçalho diz respeito apenas à ambulância equipada como unidade de suporte avançado (USA), já que outros equipamentos, como as motolâncias e as ambulâncias básicas recebem outros números de CNES.

O SAMU de Jaboatão é a ponta municipal de um SAMU Metropolitano, que regularmente vem disponibilizando recursos para atender insuficiências no serviço municipal, como ambulâncias e equipes.

O local de guarda das ambulâncias (sede do SAMU Jaboatão) está em reforma ampla, o que torna as observações ainda mais provisórias. Difícil é estabelecer um limite entre o provisório e o improvisado. Até aonde as rotinas estão comprometidas pelas obras? Houve ou está havendo planejamento das ações? Há risco de vida aumentado para quem recebe este atendimento?

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

SAMU JABOATÃO - 444/2022/PE - Versão: 06/11/2020

Roteiro utilizado: SERVIÇO HOSPITALAR URGENCIA EMERGENCIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

2.2. Gestão: Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal
- 3.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

4. COMISSÕES

- 4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

5. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 5.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 1 (Escala insuficiente, com médicos contratados com plantões extra. Informantes não souberam precisar o tamanho dos furos, mas pelo menos nas terças e quintas-feiras, os plantões estão sem médicos. Foi solicitada escala no termo.)
- 5.2. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não

6. REPOUSO MÉDICO

- 6.1. Repouso médico: Sim
- 6.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA

- 6.3. Cama(s): Sim
- 6.4. Sanitário: Sim

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Sim

8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 8.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado
- 8.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não acessado
- 8.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

9. SERVIÇOS OFERECIDOS

9.1. Outros: Sim

9.2. Quais: Trata-se de serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência, com demandas reguladas e generalistas.

10. CARACTERÍSTICAS GERAIS

10.1. Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Não

10.2. Critério para definir prioridades no atendimento: Sim (Central de Regulação estabelece os critérios.)

10.3. Médico coordenador de fluxo: **Não**

11. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

11.1. Todos os médicos possuem capacitação para atendimento em urgência / emergência: Sim

11.2. Passagem de plantão de médico para médico: **Não (Há médicos cronicamente sem rendeiros.)**

11.3. Existe internação nas dependências do serviço de urgência e emergência: Não

12. ESTRUTURA DA UNIDADE / SETOR DE EMERGÊNCIA

12.1. Área externa para desembarque de ambulâncias é coberta: Sim

13. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA)

13.1. 2 macas (leitos): **Não (Vamos considerar a única ambulância de suporte avançado (USA/ UTI móvel) capaz de garantir assistência ventilatória em caso de urgência.**

No SAMU Jaboatão só há 01 maca para urgências disponível.)

13.2. Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

13.3. Aspirador de secreções: Sim

13.4. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

13.5. Desfibrilador com monitor: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 13.6. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim
13.7. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
13.8. Máscara laríngea: Sim

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 13.9. Adrenalina (Epinefrina): Sim (As "checklist" de insumos e medicações estavam completas para a USA.)

14. CONSTATAÇÕES

- 14.1. Há problemas qual a manutenção de ambulâncias e equipamentos.
14.2. Serviço não dispõe de reserva técnica de equipamentos, o que em caso de manutenção inviabiliza as operações.
14.3. Dentre os médicos 2 ou 3 são contratados.
14.4. Escala médica incompleta.
14.5. Demanda pelo serviço é maior que a capacidade instalada.
14.6. Boa parte da demanda é de saúde mental.
14.7. De 42 marcas cadastradas 10 estavam "sumidas", provavelmente sendo utilizadas como leitos em hospitais de urgência. Hoje só havia 2 marcas de reserva e 3 estavam em uso.

15. RECOMENDAÇÕES

15.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

15.1.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Item recomendatório de acordo com Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

16. IRREGULARIDADES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

16.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

16.1.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registo), Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas e Resolução CFM Nº 2056/2013

16.2. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

16.2.1. Passagem de plantão de médico para médico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14, art. 8º

16.3. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA)

16.3.1. 2 macas (leitos): Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2077/14, RDC Anvisa nº 50/02 e Resolução CFM Nº 2056/2013

16.4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

16.4.1. Médico coordenador de fluxo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conta com os seguintes Equipamentos

- 05 ambulâncias tipo Unidades de Suporte Básico (USB), sendo que 03 estavam quebradas, apenas 02 funcionando.
- 01 ambulância tipo Unidades de Suporte Avançado (USA)

Os equipamentos são insuficientes para fazer frente à demanda do município percebida pela equipe da linha de frente.

Há macas danificadas e macas retidas, servindo como leitos para pacientes removidos para as grandes emergências.

A escala médica precária, mesmo considerando a insuficiência de equipamentos. Escala



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

médica INCOMPLETA mesmo para uma USA operacional apenas. Há pelo menos 02 dias (plantões de 12 horas) sem médicos.

Foi lavrado Termo de vistoria em nome do diretor técnico em 27/10/2022 solicitando:

- 1- Escala médica
- 2- Demandas recentes (últimos 03 meses)

Devido à falta de equipamentos e equipe incompleta, lavro termo de notificação em anexo.

Jaboatão - PE, 31 de outubro de 2022.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

18. ANEXOS



18.1. Piscina no pátio entre os repousos e as ambulâncias. O *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, é controlado pela presença de peixes (tilápias) que se alimentam com as larvas do inseto.



18.2. Única unidade de Suporte Avançado (USA). Não conta com reserva técnica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



18.3. Interior da US, com Oxigênio e monitor



18.4. Outra visão da USA, sem a maca (retirada para manutenção)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

18.5. Maca estava sendo arrumada com aposição de novos insumos e descartáveis



18.6. Veículo auxiliar, não possui maca, mas mobiliza equipe rapidamente apoiando as ações da USA



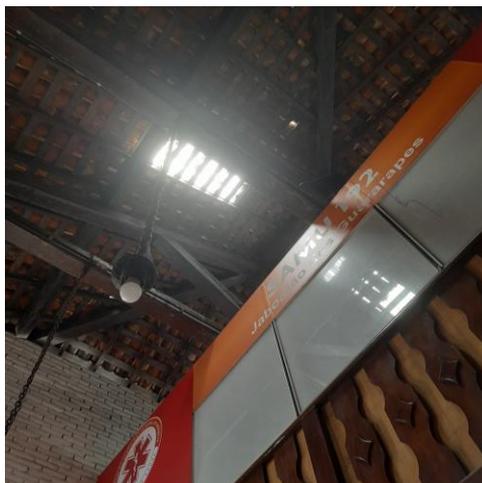
18.7. Cobertura das ambulâncias está em construção



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



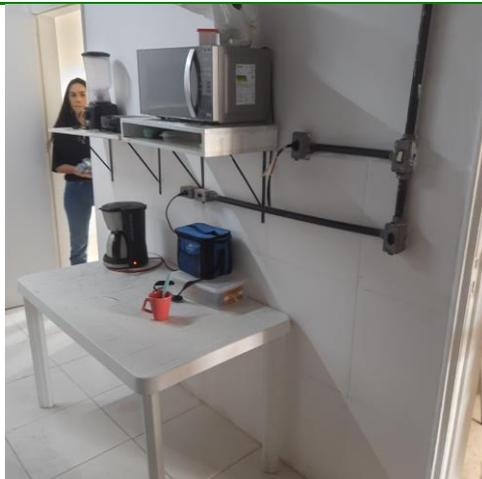
18.8. Farmácia abastecida. De certa forma, a incompletude das equipes pode manter o abastecimento por mais tempo, já que os fluxos e usos seriam menores



18.9. Parte do telhado não possui forro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



18.10. Cafeteira elétrica e micro-ondas em copa improvisada



18.11. Garrafas de água estavam depositadas diretamente no chão abaixo da escada



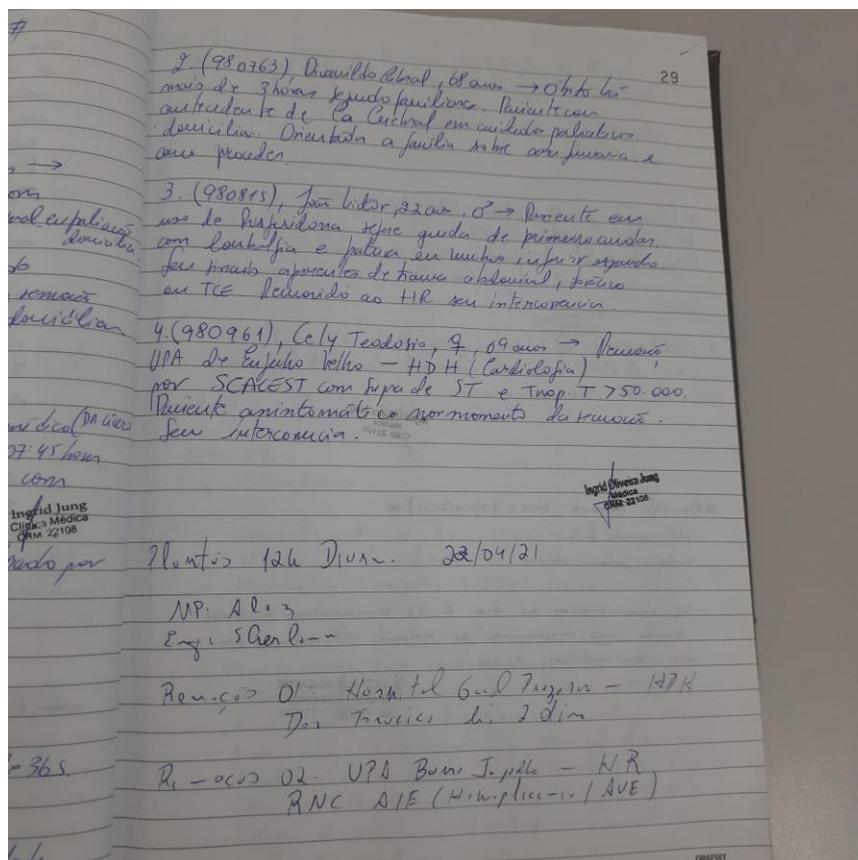


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

18.12. Repouso Nível Superior Feminino



18.13. Repouso Nível Superior Masculino



18.14. Livro de ocorrências 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

(por Dr. Alexandre)

26
 Taquidispnéia (FR: 36 rpm), com respiração ruidosa bilateral,
 Palidez cutânea xura 4+/4+, Sntw: 89/91/AA
 PA: INAUDÍVEL. Quadro de instabilidade hemodinâmica
 em condições de repouso. Convencido sobre a necessidade
 ao médico solicitante DR. Paulo e ao filho.
 Entra em contato com o médico populador DR. Anderson
 quem orienta voltar à base por impossibilidade de
 remeio (instabilidade hemodinâmica).
 Notificado às 20:15h. por Dr. Antonio Ingrid Oliveira
 Coordenador

Platão Dia 08/04/21 12h Dia
 MP: Dr. Paulo
 E-f: Anderson

Platão Noturno 08/04/21 12h
 MP: Dr. Paulo
 E-f: Anderson

Platão Sexta Noturno 09/04/2021
 MP: Ingrid Oliveira (populador) UM: OK.
 Enf. Thaysa. Populador: OK.
 Laringoscopia: OK.

QTC:

4. (974546) Israel Santos da Silva, ♂, 62 → Paciente
 em PCR há mais de 45 minutos. Seu irmão
 de PCR.

9 HD Monafit
 dias (?)
 (fluxo 14)

18.15. Livro de ocorrências 02



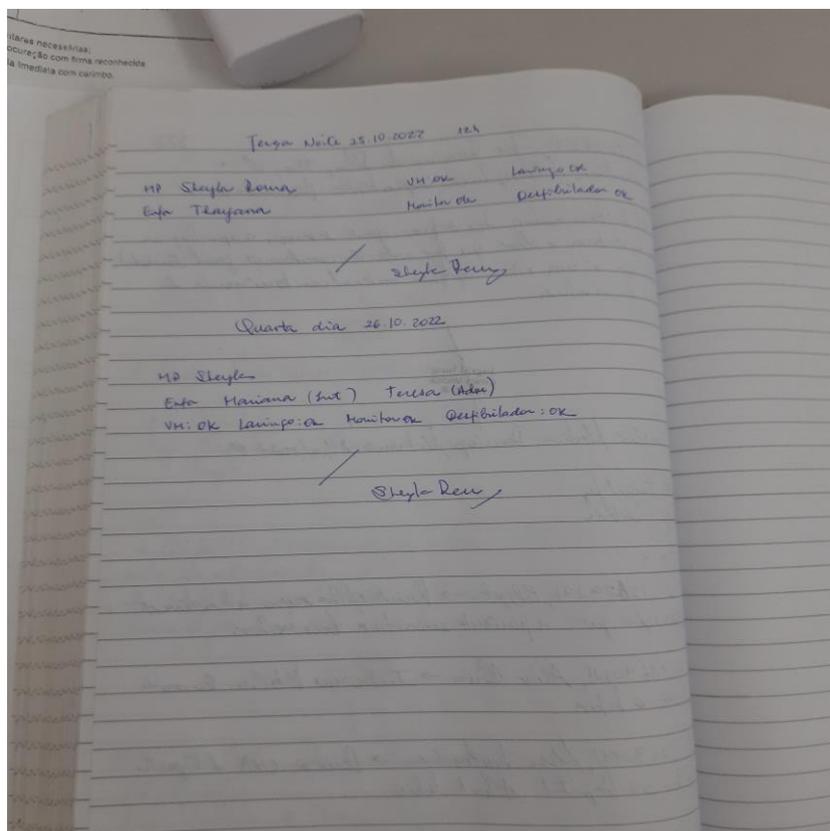
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CHECK LIST USA

Mês: OUTUBRO Viatura: USA

Item	Quantidade	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SERINGA 30 ML (KIT)	1	OK															
PRO GUA ADULTO / INFANTIL	1 CADA	OK															
TOT (N°23/4/5/7/7.5/8/8.5)	2 CADA	OK															
FILTRO MICROSCÓPICO ADULTO/INFANTIL	1 CADA	OK															
CÂNULA TOT N° 7.5	1	OK															
KIT CÂNULAS DE GUEDEL N° 6/12/3/4/5	1 CADA	OK															
AMBUR ADULTO/PEDIÁTRICO	1 CADA	OK															
MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO/INFANTIL	1 CADA	OK															
LATER	2	OK															
BONDA URETERAL (N°2/4/6/8/10/12/14/16/18/20)	2 CADA	OK															
CATER NASAL	2	OK															
PINÇA HARTMANN (CORPO ESTRANHO)	1	OK															
PINÇA KELLY RETA	1	OK															
GAZES	8	OK															
COMPRESSAS	2	OK															
SERINGA 30 ML (KIT)	3	OK															
LUNA ESTERIL (N° 7/7.5/8)	2 CADA	OK															
MOCHILA AMARELA																	
DIAS		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500 ML	1	OK															
RINSEI COM LACTADO 500 ML	1	OK															
GLICOSE 4% 500ML	1	OK															
EQUIPOS MACROGOTAS	3	OK															
JELCOS (N. 14/16/18/20/22/24)	5 CADA	OK															
ALCOOL 70% SPRAY	1	OK															
POTE ODM ALGODÃO	1	OK															
TORNERINHA	3	OK															
ESPARADRAPO	1	OK															
LUVAS DESCARTÁVEIS	PCT	OK															
GLICOSE 50% 10ML	10	OK															
ÁGUA DESTILADA 10 ML	10	OK															
COMPRESSAS	2	OK															
GAZES	8	OK															
SERINGAS (1/3/5/10/20 ML)	3 CADA	OK															
ATADURAS (15 E 20 CM)	2 CADA	OK															
DIAS		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

18.16. Checklist da USA: nenhum item estava em falta.



18.17. Livro de ocorrências 03